

ATO CONVOCATÓRIO Nº 025/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (CBHSF), PLANEJADAS PARA SE REALIZAREM EM DEZEMBRO/2019, COMO FORMA DE FORTALECIMENTO E APOIO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010”

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 30 de setembro de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura do envelope contendo a composição de custos da empresa **MASTER TURISMO LTDA.**; e envelopes nº 02 – Documentação de Habilitação na ordem de classificação. Ao início da Sessão Pública foi verificado o credenciamento da representante da empresa nominada ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão rubricou o envelope da empresa **MASTER TURISMO LTDA.**, protocolizado no dia 30/09/2019, às 10h19min, e na presença de todos e iniciou a análise dos documentos apresentados, contendo 11 (onze) folhas, comprovando a exequibilidade da Proposta de Preço ofertada. Após a Avaliação das propostas de Preço, a referida Comissão classificou as mesmas conforme demonstrado na planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 025/2019					
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
1	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	R\$ 69.320,77	R\$ 38.013,00	1
2	KEPLER VIAGENS, EVENTOSE TURISMO EIRELI	07.132.995/0001-93		R\$ 45.668,80	2

A referida Comissão **CLASSIFICOU** a empresa **MASTER TURISMO LTDA.** em **1º Lugar**, e a empresa **KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI** em **2º Lugar**. Ato contínuo e em consonância com o item do Edital **“8.2.2.1 - Caso tenha apenas uma proponente vencedora (Menor Preço Global) proceder-se-á à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da mesma, e, atendendo os quesitos de que trata o item 7 - Habilitação previsto neste Ato Convocatório será essa proclamada vencedora do certame”**. Neste contexto a referida Comissão iniciou a **SEGUNDA FASE**, conforme destacado na planilha apresentada

anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da “HABILITAÇÃO”, uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente **MASTER TURISMO LTDA.** que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração “Proteção ao menor”*; *Habilitação Jurídica*; *Qualificação econômica - financeira*; *Regularidade Fiscal*; *Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:


DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	MASTER
	39 folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.7 - Qualificação técnica	
7.7.1 A qualificação técnica consiste	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações...	A
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no Anexo I	A


*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório


*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo declarou **VENCEDORA** a concorrente **MASTER TURISMO LTDA.**, que apresentou a melhor proposta de preços e toda a documentação de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pela representante credenciada presente, e que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **15h30min.**

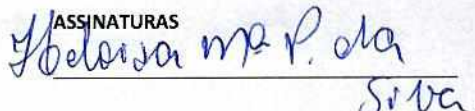
Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.


Márcia Aparecida Coelho Pinto
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Andréia Alves
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)
1	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	Heloisa Silva

ASSINATURAS

Heloisa Maria P. da Silva.